

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 69 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA : Autoriza pagamento de salário família

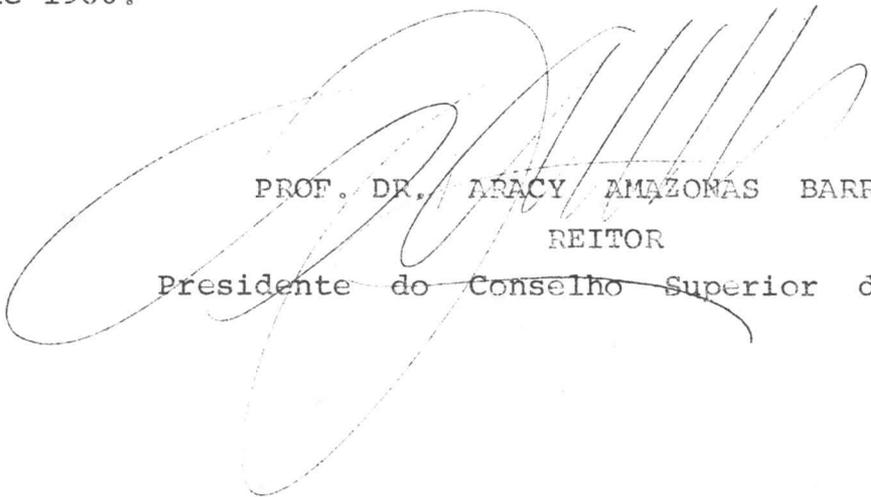
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do salário-família ao servidor MANOEL LOPES FREITAS, no valor de Cr\$ 4.673,00 (quatro mil, sescentos e setenta e três cruzeiros) relativo a seus dependentes ROBSON DE FREITAS COSTA, REJANE DE FREITAS COSTA e REGIANE DE FREITAS COSTA, tudo de acordo com o que consta do Processo nº 01.967/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1980.


PROF. DR. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR

Presidente do Conselho Superior de Administração